PROJETO DE LEI Nº 083/2014

Data: 04 de julho de 2014.

Desafeta imóvel e autoriza o Poder Executivo Municipal doá-lo na forma e condições que especifica, e da outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica desafetado o imóvel urbano denominado AC1-A1, desmembrado da quadra parte do lote destinado a equipamento comunitário AC1, localizado no Loteamento Jardim Primavera, com área de 366,00 m² de propriedade do município de Sorriso, com os seguintes limites e confrontações:

Lote: AC1-A1

Quadra: parte do lote destinado a Equipamento Comunitário AC1

Loteamento: Residencial Jardim Primavera

Área: 366,00 M²

Proprietário: Município de Sorriso

Frente: Travessa Poxoreo – medindo 12,00 metros

Fundos: para parte do lote AC1-D, medindo 12,00 metros

Lado Direito: Lote AC1-B, medindo 30,50 metros

Lado Esquerdo: Lote AC1-A2, medindo 30,50 metros

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o imóvel descrito no art. 1º, para a MITRA DIOCESANA DE SINOP PARÓQUIA SÃO PEDRO, CNPJ sob n.º 15.084.478/0014-39, sito à Av. Natalino João Brescansin, 1592, centro, Sorriso-MT, destinado a construção do Centro Catequético da Capela São José, localizada no Bairro Jardim Primavera.

**Art. 3º** O prazo para edificação da obra será de 02 (dois) anos, findo o qual o imóvel retornará ao município de Sorriso.

 **Art. 4º** As despesas decorrentes de escrituração Pública, correrão por conta da MITRA DIOCESANA DE SINOP PARÓQUIA SÃO PEDRO.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

 DILCEU ROSSATO

 Prefeito Municipal

**MENSAGEM N° 065/2014.**

Senhora Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo que Desafeta imóvel e autoriza o Poder Executivo Municipal doá-lo na forma e condições que especifica, e da outras providências.

O presente projeto tem o objetivo de doar o imóvel que fica localizado ao lado da Capela São José no Bairro Jardim Primavera para a construção do Centro Catequético, que atenderá inicialmente cerca de 150 crianças.

Atualmente as crianças ocupam o pavilhão da igreja, local muito quente, com iluminação inadequada e que dificulta o aprendizado.

Agradecemos o apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria com o zelo e atenção costumeira, e solicitamos que a tramitação seja em **REGIME DE URGÊNCIA**.

 Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora

**MARILDA SALETE SAVI**

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

**NESTA.**